



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 014 de 21 de Julho de 2022.

Dispõe sobre divulgação dos candidatos aptos para concorrer à Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2022/2024 do COMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, e após **Reunião da Comissão de Eleição, realizada no dia 20 de Julho de 2020**, registrada sob a **Ata de nº 03**;

Considerando que após publicação dos inscritos para o processo de eleição do COMAS, deu-se a abertura do prazo para impugnação das candidaturas, entre os dias 15 a 19 de Julho de 2022;

Considerando ainda que não chegou ao conhecimento da presente Comissão de Eleição nenhum registro de impugnação das inscrições apresentadas na Resolução nº 13/2022 de 13 de Julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Declarar Aptos os Candidatos para o pleito eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para representação da Sociedade Civil, de acordo com o item 2.1.6 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil, cuja Resolução 012/2022 de 20/06/2022:

I – Candidatos a Representantes dos **Usuários beneficiários dos Serviços de Transferência de Renda** e ou participantes de projetos sociais: **João Carlos Silva Cruz, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Vanessa Aparecida de Sousa Macedo e Silvia Aparecida Marinho de Freitas**;

II - Candidatos a Representantes das **Entidades e Organizações de Assistência Social**: **Luceli Cristina de Oliveira Cotia** – representante da RESTITUI; **Suelen Helen da Costa Moura** – representante da APAMI, **Luciana dos Santos** – representante da Luz do Caminho; **Suelen Simões de Oliveira** – representante da SOSANED RESTITUI; **Janaína Tavares e Uriel Alexandre Bonafé** – representantes da Casa Beija-flor;

III - Candidatos a Representantes dos **Trabalhadores do Setor de Assistência Social**: **Leda Maria Goulart de Oliveira, Maria Cleonice Costa Alves, Iara Freire da Costa e Gisele Rosana da Silva**, documentação de acordo;

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

IV - Candidatos a Representantes de **Associações Civas: Renata Cristiane de Souza** – representante da APAE, **Beatriz Moraes Ferreira** – representantes da ACCC; **Viviane Dias Vieira de Oliveira e Leandro Ribeiro** – representantes Pró + Vida e **Luiz Otavio Paes** – representante da Vila Vicentina de Caraguatatuba;

V - Candidatos a Representantes dos **Aposentados: Sonia Eugenia de Brito Amaral e Maria de Lourdes Lourenço**, documentação de acordo;

Art. 2º - A Comissão de Eleição, em atendimento ao item 2.1.7 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil e Cronograma da Eleição, faz saber também que a **eleição mediante Assembleia do COMAS realizar-se-á em 31 de Agosto de 2022**, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, **Av. Rio Grande do Sul n.º 325 bairro Jardim Primavera, das 9h às 16h**;

Art. 3º - Ainda em atendimento ao artigo 15 da Resolução 012/2022, informa a Comissão de Eleição que no ato da Eleição o eleitor deverá comparecer munido de documento com foto e Título de Eleitor (somente serão admitidos eleitores do município de Caraguatatuba), o voto será secreto, sendo permitido a cada eleitor a escolha de um representante para cada segmento, totalizando 10 (dez) votos;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de Julho de 2022.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

;

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.
Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br